

PROJETO DE LEI Nº 014/2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 132/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 1° - O art. 1°, da Lei Municipal nº 132/2018, passa a vigorar com a

seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA, destinados à calçamento, asfaltamento de ruas e infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, MAIO DE 2019.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 014/2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 132/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa alterar a Lei Municipal nº 132/2018.

Justifica-se tal solicitação visando a utilização dos recursos, também, para infraestrutura urbana, ou seja, para construção de pistas de caminhada, investimentos em canalização, bem como, outras necessidades que porventura possam surgir.

Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Câmara de Vereadores.

À consideração e sensibilidade dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 20 DE MAIO DE 2019.

Tiago Görski Lacerda Prefeito Municipal